**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO
**Ofício nº 1.425/01**

Em 16 de Agosto de 2001.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 2 7 9 6** – Dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a construir cobertura em quadra poliesportiva e dá outras providências.**

Sendo o que se nos oferecia, aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de nosso real apreço e distinta consideração.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Exmo. Sr.**
**Dr. CLEBER FURLAN**
**DD. Presidente da Câmara do Município de**
**CAIEIRAS – S.P.**

**mm/npc**

R. 17.08.2001
Lucimara S. ... Secretaria
Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 2796**
**(16 de Agosto de 2001.)**

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a construir cobertura em Quadra Poliesportiva e dá outras providências.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade adequar o local, onde encontra-se instalada a Quadra Poliesportiva, do Bairro de Nova Caieiras, com a construção de cobertura.

A par de outras Quadras Poliesportivas existentes nos demais Bairros do Município, providência igual foi adotada, onde todas elas já possuem tal benefício.

Ademais, tal providência já por muito tempo vem sendo solicitada pelos moradores daquele Bairro, que por justiça entendo cabível atender.

Assim expondo, requeiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**mm/npc**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 3447/2001**
**(16 de Agosto de 2.001.)**

Dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a construir cobertura em Quadra Poliesportiva, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a construir cobertura na Quadra Poliesportiva, de propriedade da municipalidade, cedido para a "Sociedade Amigos do Bairro de Nova Caieiras", localizada na Praça Joaquim Antonio Lopes, Bairro de Nova Caieiras, Etapa II.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de Agosto de 2001.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**MM/NPC**

ÀS COMISSÕES DE: 21/08/2001
J.J. e L.R. em 21/08/2001
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS 04/09/01
PRESIDENTE

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI N.º 3.447/2001.**

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, DISPONDO SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER, é favorável à apreciação do Projeto de Lei n.º 3.447/2001.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2001.

-SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA-
Presidente

-ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
Membro

-JOÃO ALVES FERREIRA-
Presidente

-AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS
Relator

-PAULO ROBERTO OZIO-
Membro

-ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA-
Presidente

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA-
Membro